



Data: **17/03/2020**

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: **008/2020**

Assunto: AQUISIÇÃO DE CADEADOS

ORIGEM

SETOR DE COMPRAS

DESTINO

Subsecretaria de Inf. e Logística

Sr. Subsecretário,

Solicito autorização de V. S^a, para prosseguimento aos trâmites legais de aquisição de Cadeados.

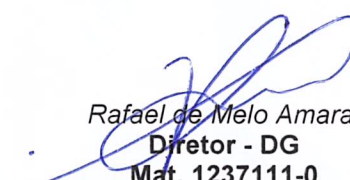
Descrição:

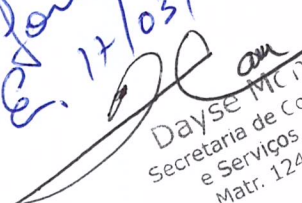
- Cadeado latão tradicional lt 40mm - **60 unidades.**

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária para utilização no fechamento das praças do Município de Niterói.

Atenciosamente,


Rafael de Melo Amaral
Diretor - DG
Mat. 1237111-0


No favor de Lei
E. 17/03/2020
Dayse MC NASSA
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30


AUTUESE
Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70



Processo:	Data:	Rubrica:	Folha:
------------------	--------------	-----------------	---------------

Ào Setor de Compras
Providência Mapa de Cobrança.
L, 17/03/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040859 / 20

Estado do S. M. de Carratão
Matrícula: 1248325



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA:	SANITARIA BEIRA MAR MAT. DE CONST. LTDA		
ENDEREÇO:	DR. PORCIUNCOLA Nº 652	CNPJ:	08.492.073/0001-60
TEL:	(22) 2628-5691	FAX:	
E-MAIL:	SANTARITAI23@YAHOO.COM.BR		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Eliel		

OFÍCIO Nº 082/2020 PROCESSO Nº040000/2020

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇASABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	60	Unid.	Cadeado latão tradicional 40 mm	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
			PADO / PAPAIZ		
TOTAL:					1.674,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
E-MAIL: efigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/FRP/VRGL

040 859/20

Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Caixa

Pastas

Caixa de Entrada 2712

Lixo Eletrônico 179

Rascunhos 299

Itens Enviados

Itens Excluídos 425

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Re: Cotação de Cadeados

JC
 Just Constroi
 Qui, 19/03/2020 15:55
 Você

JUST COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788 Tel.: (21) 357-2527 -- 33226366 Contatos: José Mauro E-mail: justconstroi@gmail.com Site: http://justconstroi.wix.com/just COTAÇÃO Nº: 008/19032020 RESPONSÁVEL: PATRÍCIA TEL.:			
QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
60	CADEADO 40mm	24.20	1,452.00
		0.00	0.00
		Total	1,452.00
PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS. VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R\$ 300,00			
SETOR DE COMPRAS			

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME
 Tel.: (21) 3570-2346

Em ter., 17 de mar. de 2020 às 14:42, patricia monteiro <trycia91@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,
 Segue modelo de cotação anexo.
 Atenciosamente,
 Patricia Carvalho
 Setor Carvalho
 Tel: 21 2719-511



WORD LICITAÇÕES

PROPOSTA

EMPRESA: WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: 32.578.559/0001-90 - Inscrição Est: 11.349.072 - Inscrição Mun: 1.154.636-6.****ENDEREÇO: RUA ANA NERI 1.083 FRENTE****CEP: 20.960-006 - MUNICIPIO/ESTADO: RIO DE JANEIRO****TELEFONE: (21) 2564 7904****E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO: wordlicitacoes@hotmail.com**

Para fins de Pagamento: • Banco: Santander - Agência: 0977 - C/Corrente: 13001467-9. Prazo de validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega dos bens: 5 dias, a partir da autorização de serviço de entrega feito pelo subsecretário de conservação e serviços públicos. No valor proposto estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, a garantia do produto é de 12 meses. **OFÍCIO Nº 082/2020**

PROCESSO Nº 040000/2020 – PREFEITURA DE NITERÓI – RJ. LOCAL DE ENTREGA: Avenida Visconde do Rio Branco, 11 – Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJCEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355.

Item	Quant	Descrição	Marca	Emb	Preço unit	Preço total
1	60	Cadeado latão tradicional 40 mm	PILLER	UND	23,48	1.408,80

Preço total da proposta: R\$ 1.408,80**(UM MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)****Rio de Janeiro, 18 de Março de 2020.****BRUNO TEIXEIRA****32.578.559/0001-90**
WORD LICITAÇÕES COM. DE MATERIAL
DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELIRUA ANA NERI Nº 1083
ROCHA - CEP 20.960-006
RIO DE JANEIRO - RJ**CNPJ: 32.578.559/0001-90 - I.E.: 11.349.072.****RUA ANA NERI, 1083 – ROCHA - RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 20.960-006.****TEL: (21) 2564-7904 - EMAIL: wordlicitacoes@hotmail.com**



NITERÓI
MUNICÍPIO DE NITERÓI

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/859/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	JUST		WORD LICITAÇÕES		SANITARIA BEIRA MAR	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	60	UNID.	Cadeado 40mm	R\$ 24,20	R\$ 1.452,00	R\$ 23,48	R\$ 1.408,80	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
TOTAL:				R\$ 1.452,00	R\$ 1.452,00	R\$ 1.408,80	R\$ 1.408,80	R\$ 1.674,00	R\$ 1.674,00

Em: 20/03/20

Patricio Souto

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

040859/20

Patricia da S. M. de Carvalho
Mantenedor: 12100295

Processo 040000583/2020	Data 18/02/2020	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tal solicitação se faz utilização no fechamento das praças do Município de Niterói.

2 - OBJETO:

Aquisição de cadeados de 40 mm, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	60	Unid.	Cadeado 40 mm	R\$ 23,48	R\$ 1.408,80
					R\$ 1.408,80

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Processo 040000583/2020	Data 18/02/2020	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ R\$ 1.408,80 (hum mil quatrocentos e oito reais e oitenta reais).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I – 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Valdir Fernandes Araújo – Matrícula 1242733-0
Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de

Processo 040000583/2020	Data 18/02/2020	Rubrica	Folha
----------------------------	--------------------	---------	-------



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 20 de março de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
Matrícula 1243.077-0

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000859/2020	17/03/2020	Fernando Souza Assistente Administrativo SECONSER	

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de cadeados de 40 mm especificados no C.I nº 008/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 1.408,80 (um mil quatrocentos e oito e oitenta centavos).

Nota-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 23 de Março de 2020

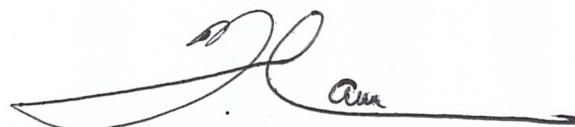

Fernanda Souto
SECONSER.

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000859/2020	17/03/2020	<i>Fernando Souto</i> <i>Assistente Administrativa</i> <i>SECONSER</i>	

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.578.559/0001-90**, localizada no endereço Rua Ana Neri, 1083, Rocha – RJ no valor de R\$ 1.408,80 (um mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), referente a aquisição de cadeados de 40 mm.

Niterói, 23 de Março de 2020



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

401 8591 2020
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

079446

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
079446

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : .864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data : 23/03/2020 Val. Aprox.: R\$ 1.408,80

P.A. : 040000859/2020

Resumo : PROC ADM 040/859/2020

Estefania Figueiredo
Matricula: 114472

DISPENSA

1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES DE CADEADOS LATÃO TRADICIONAL It 40 mm para utilização de fechamento das praças do município de Niterói.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1232529	WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE CNPJ/CPF: 32578559000190	ANA NERI, 1083	RIO DE JANEIRO	2564-7904

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11711/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 500 - CADEADOS RESERVA: TOTAL RESUMO: CADEADO LATÃO TRADICIONAL 40 mm	23,480000	1.408,80
TOTAL					1.408,80

NITERÓI, 23 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 074069

PROCESSO DE COMPRA N° 070508

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000859/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE
Endereço : ANA NERI, 1083
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

Numcgm : 1232529
Numero : 1083
Bairro : ROCHA
Telefone : 2564-7904

CNPJ : 32.578.559/0001-90
Complemento :
CEP : 20960006
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	60,00	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS CADEADOS SOLICITAÇÃO: 79446 CADEADO LATÃO TRADICIONAL 40 mm	23,48	1.408,80
RESUMO: PROC ADM 040/859/2020 DISPENSA 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES DE CADEADOS LATÃO TRADICIONAL It 40 mm para utilização de fechamento das praças do município de Niterói.					
TOTAL					1.408,80

AUTORIZO

NITERÓI, 24 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZO

VISTO

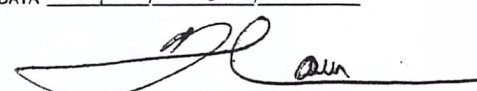
**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 000687
DATA DE EMISSÃO: 24/03/2020
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	Dados do Credor:
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	Nº Credor : 1232529 CNPJ : 32.578.559/0001-90
Função : 04 - ADMINISTRACAO	Nome : WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL	Endereço : ANA NERI, 1083
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO	Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 20960006
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade	Telefone : 2564-7904 Fax :
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00	Banco/Ag./Conta : 033 / 0977-6 / 13001467-9
MATERIAL DE CONSUMO	
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	PROCESSO DE COMPRA N° 070508 SEQ. DO EMPENHO N° 081696
Reduzido : 11711	AUTORIZAÇÃO N° 74069 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000859/2020
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO	Valor Orçado 1.000.000,00 Saldo Anterior 847.942,07
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA	Valor Empenhado 1.408,80 Saldo Atual 846.533,27
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA	

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60,00	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS CADEADOS (CADEADO LATÃO TRADICIONAL 40 mm) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 79446	23,48	1.408,80
JMO : PROC ADM 040/859/2020. DISPENSA . 1) Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) UNIDADES DE CADEADOS LATÃO TRADICIONAL It 40 mm para utilização de fechamento das praças do município de Niterói..			
DESTINO :		TOTAL	1.408,80

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO  VISTO	AUTORIZO DATA 24, 03, 2020  ORDENADOR
--	---



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

ORDEM DE COMPRA N° 173421
DATA : 16/04/2020
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 070508
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITACAO
NÚMERO DA LICITAÇÃO:

Dados do Fornecedor

Nome : WORD LICITAÇÕES COMERCIO DE MATERIAL DE
Endereço : ANA NERI
Município : RIO DE JANEIRO-RJ
Contato :

E-mail : SERGIO@SLCONTABILIDADE.COM.BR
Numcgm: 1232529 **CNPJ** : 32578559000190
Número : 1083 **Complemento** :
Bairro : ROCHA **CEP** : 20960006
Telefone: 2564-7904 **FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO: AP 27 DIS 28

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
500	687/2020	60	CADEADOS (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 79446 CADEADO LATÃO TRADICIONAL 40 mm	23,48	1.408,80
TOTAL GERAL					1.408,80

teste cabecalho 2

Cova Rasa de Adulto da quadra B: 1079 – Valdecir Malheiro: (02/01/2017); 989 – Raimundo Alves Antunes: (19/01/2017); 911 – Lucas Cardoso de Oliveira: (24/01/2017); 1213 – Jorge Vieira da Costa: (04/02/2017); 710 – Lourival Lopes Dutra Filho: (09/02/2017); 916 – Abel Martins Duarte: (18/02/2017); 993 – Aurea de Oliveira Alves: (27/03/2017); 000 – Ana Cristina Silva de Mello: (03/04/2017); 890 – Paulo Andre da Silva Pereira: (04/04/2017); 000 – Antonio Terto dos Santos: (10/04/2017); 1061 – Reinaldo Pereira Gomes: (14/04/2017); 868 – Nair Machado Ferreira: (07/05/2017); 739 – Adilson Pires Braga: (28/05/2017); 1142 – Marta Helena Narcisia Gonçalves: (31/05/2017).

14/05/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Corrigenda

Na Portaria publicada em 09 de maio de 2020, onde se lê portaria 032/2020, leia-se portaria 034/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA
EXTRATO Nº 49/2020 – SECONSER**

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SUPPLY BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de sanitização nas dependências da Secretaria, em decorrência da pandemia do COVID-19. VALOR: R\$16.675,45. Proc.º 040/000849/2020. DATA: 31/03/2020. Omitido do D.O do dia 10/04/2020.

EXTRATO Nº 48/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO E MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de caueados de 40mm. VALOR: R\$1.408,80. Proc.º 040/000859/2020. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 52/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fabricação e instalação de portão. VALOR: R\$14.600,00. Proc.º 040/000758/2020. DATA: 23/03/2020. Omitido do D.O do dia 02/04/2020.

EXTRATO Nº 47/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio. VALOR: R\$17.100,00. Proc.º 040/000874/2020. DATA: 26/03/2020. Omitido do D.O do dia 06/04/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2020 de 28/04/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000270/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para **acolhimento emergencial para fins de isolamento social, nos CIEPs Anísio Teixeira e Esther Botelho, de pessoas infectadas pelo novo COVID 19, residentes no Município de Niterói, que não disponham de condições habitacionais para cumprir o protocolo de isolamento**

1, Vilde Dorian da Silva Castro, Matrícula: 1244.194-0.

1) Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa; Matrícula nº 1244.1300

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Omitido do Diário Oficial do dia 30/04/2020.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 03/2020**

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 13/05/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 03/2020;

Art. 2º - Aprovar o Termo de Aceite referente ao repasse emergencial de recursos Federais ao combate do Covid-19 para execução de ações socioassistências no Município;

Art. 3º - Aprovar as propostas das Emendas Parlamentares:

APAE Niterói - R\$ 100.000,00. Emenda: 202039810006 **GND3**; **APAE Niterói** - R\$ 100.000,00. Emenda: 202039810006 - **GND4**; **ANDEF** - R\$ 100.000,00.

Emenda: 202027870005; **Casa Maria de Magdala**- R\$ 300.000,00. Emenda:

202030420016; **SASDH**: R\$ 500.000,00 Emenda: 40900005. **Pestalozzi**: R\$ 100.000,00. Emenda: 202027870006.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Institui o Regimento Interno da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói

CONTRA

CAPA